SUPLENTES:

4. DOUGLAS JOSÉ DE AZEVEDO, RG Nº 9.997.838, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. SUELI VILLARINHO JARDINETTI, RG Nº870398, Professor de Ensino Médio e Técnico.

2 - Primeiros Socorros e Segurança no Trabalho(Turismo Receptivo)

NENHUM INSCRITO

3 - Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo Regional (Turismo Receptivo)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF

001/ MARIANA MANZANO LOPES/ 36.281.214-7/ 379.970.108-74

003/ ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO/ 41.977.013-6/ 335.805.948-00

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 27/05/2019

HORÁRIO: DAS 8H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00

TITULARES:

1. CLAUDIA FERREIRA RAMOS PINTO NOVAIS, RG Nº 29.230.088-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. ELI CARDOSO, RG Nº 18.901.794-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. SONIA APARECIDA BARRETO, RG Nº18.118.081-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. DOUGLAS JOSÉ DE AZEVEDO, RG Nº 9.997.838, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. SUELI VILLARINHO JARDINETTI, RG Nº870398, Professor de Ensino Médio e Técnico.

4 - Espanhol Aplicado ao Guiamento de Turistas II(Turismo Receptivo)

NENHUM INSCRITO

5 - Empreendedorismo no Setor de Turismo (Turismo Receptivo)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF

001/ MARIANA MANZANO LOPES/ 36.281.214-7/ 379.970.108-74

002/ TATIANA CONRADO KORNER/ 26.552.026-5/ 259.848.528-96

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 27/05/2019

HORÁRIO: DAS 8H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00

TITULARES:

1. CLAUDIA FERREIRA RAMOS PINTO NOVAIS, RG Nº 29.230.088-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. DOUGLAS JOSÉ DE AZEVEDO, RG Nº 9.997.838, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. SONIA APARECIDA BARRETO, RG Nº18.118.081-9, Professor de Ensino Médio e Técnico.

SUPLENTES:

4. ELI CARDOSO, RG Nº 18.901.794-6, Professor de Ensino Médio e Técnico

5. SUELI VILLARINHO JARDINETTI, RG Nº870398, Professor de Ensino Médio e Técnico.

6 - Inglês Aplicado no Setor de Turismo (Turismo Receptivo)

NENHUM INSCRITO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA - ARAÇATUBA

CLASSE DESCENTRALIZADA EE MANOEL BENTO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 165/03/2019 - PROCESSO Nº 834494/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE ARAÇATUBA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Introdução à Logística (Logística);

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

- Graduado

001/ Alessandro Barbosa dos Santos/ 25.147.637-6/ 255.849.698-00/ 17,00/ 56,67/ 73,67/ 1º

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Planejamento Empresarial e Empreendedorismo (Logística)

- Graduado

001/Alessandro Barbosa dos Santos/25.147.637--6/255.849.698-00/17,00/59,33/76,33/1º

ETEC DE ITAQUERA - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 169/01/2019 - PROCESSO Nº 422268/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/05/2019

O Diretor de Escola Técnica de ITAQUERA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1. HISTÓRIA (BNC/BNCC/ETIM/MTEC/EM COM ÊNFASES) (ENSINO MÉDIO - BNC/BNCC/ETIM/MTEC/EM COM ÊNFASE/PD); 3. GEOGRAFIA (BNC/BNCC/ETIM/MTEC/EM COM ÊNFASES) (ENSINO MÉDIO - BNC/BNCC/ETIM/MTEC/EM COM ÊNFASE/PD) e considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s)., ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2. ARTE(S) (BNC/BNCC/ETIM/MTEC/EM COM ÊNFASES) (ENSINO MÉDIO - BNC/BNCC/ETIM/MTEC/EM COM ÊNFASES/PD)

ETEC EURO ALBINO DE SOUZA - MOGI GUAÇU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 206/01/2019 - PROCESSO Nº 2010665/2018

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC EURO ALBINO DE SOUZA nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 13/03/2019.

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. DANIEL TAROSSI, RG 34.740.851-5, DIRETOR DE SERVIÇOS;

2. GUILHERME CARUSO RODRIGUES, RG 30.718.799-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

3. MIRELA SANTOS SERAFIM, RG 41.868.879-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

SUPLENTES:

4. CRISTINA FERNANDES DA SILVA FERRO, RG 45.592.780-7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;

5. GIOVANA DE MELO OLIVEIRA, RG 57.425.110-8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

6. JOSÉ CARLOS MONFREDINI, RG 9.440.440, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC EURO ALBINO DE SOUZA, sita a RUA ANTÔNIO LUIZ FILHO, 350, JARDIM NOVO II, cidade MOGI GUAÇU, no dia 21/05/2019, às 13:00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF

002/ Fernando Henrique Lopes/ 35.160.554-X/ 228.276.698-26

004/ Renata Cristina Júlio da Silva/ 42.385.787-3/ 320.628.838-03

008/ Thiago Ricardo de Oliveira/ 41.548.523-X/ 297.772.658-67

022/ Daiane Cristina Martins Roque/ 49.102.654-7/ 417.817.608-02

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 207/01/2019 - PROCESSO Nº 323535/2019.

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Etec Professor Adhemar Batista Heméritas faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF

13/ Luciano Ferreira de Macedo/ 30.254.935-3/ 313.818.858-37/ 19,25;

18/ Thiago Gonçalves Ribeiro de Almeida/ 30.343.406-5/ 219.319.188-30/ 22,0;

ETEC DE COTIA - COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 222/02/2019 - PROCESSO Nº 434863/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC DE COTIA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 23/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1.Katia Cilene Buonacorso Messias, RG 21.240.993-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Monique Rufino Silva Pessoa, RG 40.244.430-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;

3. Emerson Rissi, RG 20.224.125-7, Diretor de Serviço Administrativo;

SUPLENTES:

4. Flávio Ítalo Franceschi de Oliveira, RG 33.941.649-X, Diretor de Serviço Acadêmico;

5. Solange Isabel Soares da Silva, RG 27.567.769-9, Agente Técnico Administrativo;

6. Eduardo Castro Fernandes, RG 15.581.642-1, Agente Técnico Administrativo.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC DE COTIA, sita a Rua Topázio, 555 - Jd. Nomura - Cotia, no dia 27/05/2019, às 14hs00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF

04/ Paulo David Candido de Azevedo/ 16.901.623-7/ 035.269.918-54

ETEC PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO - ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/01/2019 - PROCESSO Nº 667494/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1 - 448778- Artes (Base Nacional Comum/ETIM)(Ensino Médio - BNC/BNCC/ETIM/MTec/EM com Ênfases/PD);

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

- Licenciado

004/Fabiane Canuto Bucker Franchini/13.335.446--5/021.577.368-32/32,00/96,59/128,59/1º

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 2 - 572328- Química (Base Nacional Comum/ETIM)(Ensino Médio - BNC/BNCC/ETIM/MTec/EM com Ênfases/PD);

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

- Licenciado

002/Michele Fuzatto de Oliveira/44.301.413-9/415.851.308--18/7,00/89,89/96,90/1º

006/Carla Maria de Souza Menezes/8.527.643--1/114.810.608-13/36,25/59,51/95,76/2º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF

007/46.244.980-/369.722.808-00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRINQUE - MAIRINQUE

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 235/03/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRINQUE, da cidade de MAIRINQUE, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

1 - 478937- Diagnóstico da Alimentação Humana(Nutrição e Dietética);

2 - 478939- Higiene dos Alimentos(Nutrição e Dietética);

3 - 478936- Administração e Segurança no Serviço de Alimentação (Nutrição e Dietética);

4 - 478940- Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Nutrição e Dietética);

5 - 478938- Ética e Cidadania Organizacional (para a Habilitação Nutrição e Dietética)(Nutrição e Dietética);

6 - 362681- Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Cozinha)(Cozinha);

7 - 165050- Cozinha Fria(Cozinha);

8 - 115916- Cozinha Internacional Clássica(Cozinha);

9 - 362684- Eventos Gastronômicos e Montagem de Cardápios (Cozinha);

10 - 362685- Planejamento de Ambientes Gastronômicos (Cozinha)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.

2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado - DOE, destacando a(s) alteração(ções) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

1 - 478937- Diagnóstico da Alimentação Humana(Nutrição e Dietética)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Alimentos ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica);Ciência(s) dos Alimentos;Ciências Biológicas (Biomédicas) - Modalidade Médica;Engenharia de Alimentos;Farmácia - Alimentos;Nutrição;Nutrição e Dietética ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica);Tecnologia em(de) Alimentos.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

2 - 478939- Higiene dos Alimentos(Nutrição e Dietética)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Agronomia; Alimentos ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica); Biologia; Biologia (LP); Ciência(s) dos Alimentos; Ciência(s) e Tecnologia de Laticínios; Ciências Agrárias (LP); Ciências Agrícolas (LP); Ciências Biológicas; Ciências Biológicas (Biomédicas) - Modalidade Médica; Ciências Biológicas (LP); Ciências com Habilitação em Biologia; Ciências com Habilitação em Biologia (LP); Ciências Farmacêuticas; Economia Doméstica; Engenharia Agrícola; Engenharia Agronômica; Engenharia Biotecnológica; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química; Farmácia; Farmácia ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica); Farmácia - Alimentos; Farmácia Bioquímica Industrial; Farmácia e Bioquímica; Medicina Veterinária; Nutrição; Nutrição e Dietética ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica); Química de Alimentos; Tecnologia em Agronomia; Tecnologia em(de) Alimentos.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

3 - 478936- Administração e Segurança no Serviço de Alimentação (Nutrição e Dietética)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Economia Doméstica; Nutrição; Nutrição e Dietética ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica); Tecnologia em(de) Alimentos.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

4 - 478940- Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Nutrição e Dietética)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Letras; Letras (LP); Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras - Neolatinas (LP); Letras - Tradutor e Intérprete; Letras com Habilitação de Tradutor/Inglês; Letras com Habilitação em Espanhol; Letras com Habilitação em Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Inglês (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas; Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Linguística; Letras com Habilitação em Linguística (LP); Letras com Habilitação em Português; Letras com Habilitação em Português (LP); Letras com Habilitação em Português e Alemão; Letras com Habilitação em Português e Alemão (LP); Letras com Habilitação em Português e Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Português e Francês (LP); Letras com Habilitação em Português e Inglês; Letras com Habilitação em Português e Inglês (LP); Letras com Habilitação em Português e Italiano (LP); Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português/Espanhol e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português/Inglês e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português/Literaturas da Língua Portuguesa com suas respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Secretariado; Letras com Habilitação em Secretariado Bilíngue/Inglês; Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilíngue/Espanhol; Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilíngue/Inglês; Letras com Habilitação em Secretariado Trilíngue/Português (LP); Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue; Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/Espanhol; Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/Português; Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/Português (LP); Letras com Habilitação em Secretário Executivo; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/ Inglês; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/Português; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/Espanhol; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/Português; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/Português (LP); Letras com Habilitação Tradutor/Inglês; Letras: Língua Espanhola e Língua Portuguesa (LP); Língua Portuguesa (LP); Linguística (G/LP); Secretariado; Secretariado - Habilitação em Inglês; Secretariado Bilíngue; Secretariado Bilíngue - Habilitação Português/Inglês; Secretariado Bilíngue - Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado com Habilitação em Secretariado Executivo Bilíngue; Secretariado Executivo; Secretariado Executivo Bilíngue; Secretariado Executivo Bilíngue - Habilitação Português/ Inglês; Secretariado Executivo Bilíngue - Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Espanhol; Secretariado Executivo com Habilitação em Espanhol (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês; Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Português; Secretariado Executivo Trilíngue; Secretariado Executivo Trilíngue - Português/Inglês/Espanhol; Secretariado Executivo Trilíngue/Espanhol; Secretariado Executivo Trilíngue/Espanhol (LP); Secretariado Executivo Trilíngue/Inglês; Secretariado Executivo Trilíngue/Inglês (LP); Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado; Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado com Ênfase em Marketing; Tecnologia em Formação de Secretário; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilíngue; Tecnologia em Secretariado Executivo Trilíngue; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Português.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

5 - 478938- Ética e Cidadania Organizacional (para a Habilitação Nutrição e Dietética)(Nutrição e Dietética)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração; Administração - Habilitação em Administração Hospitalar; Administração - Habilitação em Comércio Exterior; Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria; Administração - Habilitação em Marketing; Administração de Empresas; Administração de Empresas e Negócios; Administração Geral; Ciências Administrativas; Ciências Econômicas; Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional; Ciências Econômicas e Administrativas; Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis; Ciências Jurídicas; Ciências Jurídicas e Sociais; Ciências Sociais; Ciências Sociais (LP); Direito; Economia; Estudos Sociais com Habilitação em Geografia (LP); Estudos Sociais com Habilitação em História (LP); Filosofia; Filosofia (LP); História; História (LP); Nutrição; Pedagogia; Pedagogia (LP); Psicologia; Psicologia (LP); Relações Internacionais; Sociologia; Sociologia (LP); Sociologia e Política; Sociologia e Política (LP); Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica; Tecnologia em Processos Gerenciais.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

6 - 362681- Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Cozinha)(Cozinha)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração - Habilitação em Administração Hoteleira; Administração - Habilitação em Gestão da Informação; Administração - Habilitação em Gestão Turística e Hotelaria; Administração - Habilitação em Hotelaria e Turismo; Administração de Sistemas de Informação; Administração em Hotelaria; Administração em Turismo; Administração em Turismo e Hotelaria; Administração Hoteleira; Análise de Sistemas; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias; Ciência e Tecnologia; Ciência(s) da(de) Computação; Computação; Computação Científica; Design; Engenharia da(de) Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Hotelaria; Informática; Informática (LP); Informática Biomédica; Lazer e Turismo; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Ênfase em Informática (LP); Matemática com Informática; Matemática Computacional; Processamento de Dados; Processamento de Dados ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica); Sistemas de Informação; Sistemas de Informação - Habilitação Planejamento Estratégico; Tecnologia da(de) Informação e Comunicação; Tecnologia em Administração Hoteleira; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Desenvolvimento de Software; Tecnologia em Desenvolvimento para Web; Tecnologia em Desenvolvimento Web; Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores; Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação; Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria; Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas; Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade; Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria; Tecnologia em Gestão Hoteleira; Tecnologia em Hotelaria; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Informática - Banco de Dados; Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados; Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores; Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios; Tecnologia em Informática - Ênfase em Redes de Computadores; Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados; Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios; Tecnologia em Lazer e Turismo; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Segurança do Trabalho; Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação; Tecnologia em Sistema(s) para Internet; Tecnologia em Turismo e Hospitalidade; Tecnologia em Turismo e Hotelaria; Tecnologia em Web; Tecnologia em Web Design; Tecnologia em Web Design e E-Commerce; Turismo ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica); Turismo com Ênfase em Hotelaria; Turismo e Hotelaria; Turismo e Meio Ambiente.